



## DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DA UNIÃO

Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura - Bairro Asa Norte - CEP 70040-908 - Brasília - DF - [www.dpu.def.br](http://www.dpu.def.br)  
Sede da Defensoria Pública da União

**PORTRARIA GABDPGF DPGU N° 1.452, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.**

*Dispõe sobre a designação de Defensor Regional de Direitos Humanos do Estado do Piauí.*

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 7º e 8º, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando a Resolução CSDPU 183/2021;

Considerando o Edital DNDH 32 (SEI 6523829);

Considerando o Memorando SEI 6550931;

Considerando o Processo Administrativo SEI nº 08169.000243/2016-11;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, nos termos do art. 3º da Resolução CSDPU nº 183/2021, o Defensor Público Federal **Dr. José Rômulo Plácido Sales** para exercer o encargo de Defensor Regional de Direitos Humanos titular do Estado do Piauí, pelo período de 2 (dois) anos, a contar de 25/10/2023.

Art. 2º Designar, nos termos do art. 3º da Resolução CSDPU nº 183/2021, o Defensor Público Federal **Dr. Edilberto Alves da Silva** para exercer o encargo de Defensor Regional de Direitos Humanos substituto do Estado do Piauí, pelo período de 2 (dois) anos, a contar de 25/10/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FERNANDO MAURO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Defensor Público-Geral Federal, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Mauro Barbosa de Oliveira Junior, Defensor Público-Geral Federal, em exercício**, em 16/10/2023, às 18:23, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://www.dpu.def.br/sei/conferir\\_documento\\_dpu.html](http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html) informando o código verificador **6553624** e o  
código CRC **CB514A14**.

---

08169.000243/2016-11

6553624v6